

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
	7/2024
	Nº Processo: 92/2024 Data Processo: 03/10/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 21/11/2024 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DA EMEF SANTA JULIA BILLIART, NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

○ M2HL CONSTRUTORA LTDA 45.133.502/0001-29

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) realizou-se a análise das propostas previamente cadastradas, sendo todas classificadas.

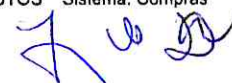
Na fase de lances, que ocorreu no modo de disputa aberto e fechado, as empresas efetuaram lances reduzindo o valor estimado para o objeto, restando a empresa Leandro Poggere Construtora Ltda, arrematante do item, no valor de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Na sequência, a fase de negociação foi realizada, bem como foi concedido prazo para a manifestação recursal da fase de lances, sem o recebimento de manifestações. Ato contínuo, iniciou-se a fase de habilitação com a concessão de prazo para envio dos documentos de habilitação, proposta readequada e demais documentos previstos em edital. No dia 04/12/2024, a sessão foi reiniciada, verificando-se que transcorrido os prazos, a documentação foi enviada tempestivamente, passando-se a análise dos documentos, restando os seguintes apontamentos:

○ Em análise realizada na documentação apresentada, bem como parecer técnico efetuado pela área técnica de Engenharia, segue os apontamentos realizados: a) Com relação a documentação solicitada no subitem 15.1.4.4., do edital, relativo a capacitação técnico-operacional, não verificou-se a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos itens 02, 03 e 04. Portanto, não verificou-se a execução dos itens em compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação, conforme tabela com os quantitativos mínimos exigidos; b) Com relação a documentação solicitada no subitem 15.1.4.5., do edital, relativo a capacitação técnico-profissional, não verificou-se a apresentação de Certidão de Acervo Técnico 13 CAT, que comprove a execução dos itens 02, 03 e 04. Portanto, não verificou-se a execução dos itens em compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação, conforme tabela com os quantitativos mínimos exigidos.

Ante os apontamentos, a empresa Leandro Poggere Construtora Ltda foi declarada inabilitada para a sequência do certame. Em razão da inabilitação, foi convocada a segunda colocada, na ordem de classificação, a empresa MH2L Construtora Ltda, arrematante do item, com o valor de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Realizada a negociação, iniciou-se a fase de habilitação com a concessão de prazo para envio dos documentos de habilitação, proposta readequada e demais documentos de habilitação.

No dia 05/12/2024, a sessão foi reiniciada, verificando-se que transcorrido os prazos, a documentação foi enviada tempestivamente. Dessa forma, reunido os documentos, os mesmos foram encaminhados a equipe técnica de engenharia para realizar a análise de atendimento da qualificação técnico-profissional e operacional das empresas arrematantes. Ademais, o agente de contratação e equipe de apoio também realizaram a análise em toda a documentação enviada.



A sessão retornou no dia 11/12/2024, aonde agente de contratação proferiu o julgamento da fase de habilitação, declarando a empresa MH2L Construtora Ltda vencedora e habilitada no presente certame.

Encerrada a fase de habilitação, foi aberta a fase recursal quanto ao julgamento da habilitação, não havendo manifestações.

A sessão foi encerrada e o processo encaminhado para adjudicação e homologação da Autoridade Competente.

A Ata completa do certame com todas as ocorrências, pode ser verificada no seguinte link: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-campos-novos-1282/cpmp-92-2024-2024-341721>).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR
PREGOEIRO

DAYANA TAIZE DOS SANTOS RIBEIRO
MEMBRO

CLARICE APARECIDA FAGUNDES
MEMBRO

